



PORTARIA Nº 650, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Arlete Follmann	Fonoaudiólogo – 20 horas	2022/2023	21/11/2023 (quinze dias)	a	05/12/2023
Carlos Cleiton Schwartzbach	Motorista	2022/2023	06/11/2023 (quinze dias)	a	20/11/2023
Dolores Borsatto	Agente de Endemias	2022/2023	06/11/2023 (vinte dias)	a	25/11/2023
Neusa Berger	Técnico em Enfermagem - PSS	2022/2023	06/11/2023 (trinta dias)	a	05/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.


Adiltó Luis Ferrari
Prefeito Municipal